



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 336
PUBLICADA NO
DOU de 01/10/93

Portaria nº 336/93-GR, de 15 de setembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,

RESOLVE:

1461-1

Rescindir, a partir de 08.09.93, o Contrato de Locação de Serviços ajustado entre esta Universidade e **MURILLO SILVA BERNARDES PEREIRA**, matrícula 3918-0, em virtude de sua nomeação no cargo de Professor Auxiliar, nível 1, tendo em vista sua habilitação em concurso público.

II- Excluir a referida professora da Portaria nº 323/93-GR, de 03/09/93, publicada no D.O.U. de 13/09/93.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR